

Revisão do PNEFA

Reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Carne Bovina
6 de dezembro de 2016

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Portaria SDA Nº 80, de 27 de outubro de 2015

Cria Grupo de Trabalho para revisão do PNEFA

Componentes:

- ✓ Plinio Leite Lopes – DIFA/DSA/SDA/MAPA;
- ✓ Ronaldo Carneiro Teixeira – CGPZ/DSA/SDA/MAPA;
- ✓ Nilton Antônio de Moraes – SFA/GO;
- ✓ Márcio Alex Petró – IDARON/RO;
- ✓ Flávio Pereira Veloso – CIDASC/SC;
- ✓ Alejandro Rivera – PANAFTOSA.

Atividades acompanhadas e supervisionadas pela CGPS/DSA/SDA/MAPA

O GT poderá convidar representantes de outras áreas do MAPA e especialistas de entidades públicas e privadas, e ainda organizar subgrupos para tarefas específicas.

Revisão do PNEFA

Reuniões realizadas:

- ✓ 2 a 4 de dezembro de 2015;
- ✓ 25 a 27 de janeiro de 2016;
- ✓ 24 a 26 de fevereiro de 2016;
- ✓ 4 de março de 2016;
- ✓ 7 a 9 de março de 2016;
- ✓ 26 a 28 de abril de 2016;
- ✓ 23 a 25 de maio de 2016;
- ✓ 22 a 24 de junho de 2016;
- ✓ 27 de outubro de 2016;
- ✓ 5 a 8 de dezembro de 2016.

Revisão do PNEFA

Convidados para reuniões do GT-PNEFA:

Internos – CGAI/SDA; CGIE/SDA; CGOP/SDA; CGCA/DIPOA.

Externos – CGU; ESALQ/USP; Panaftosa; USP, UnB.

Portaria SDA Nº 80, de 27 de outubro de 2015.

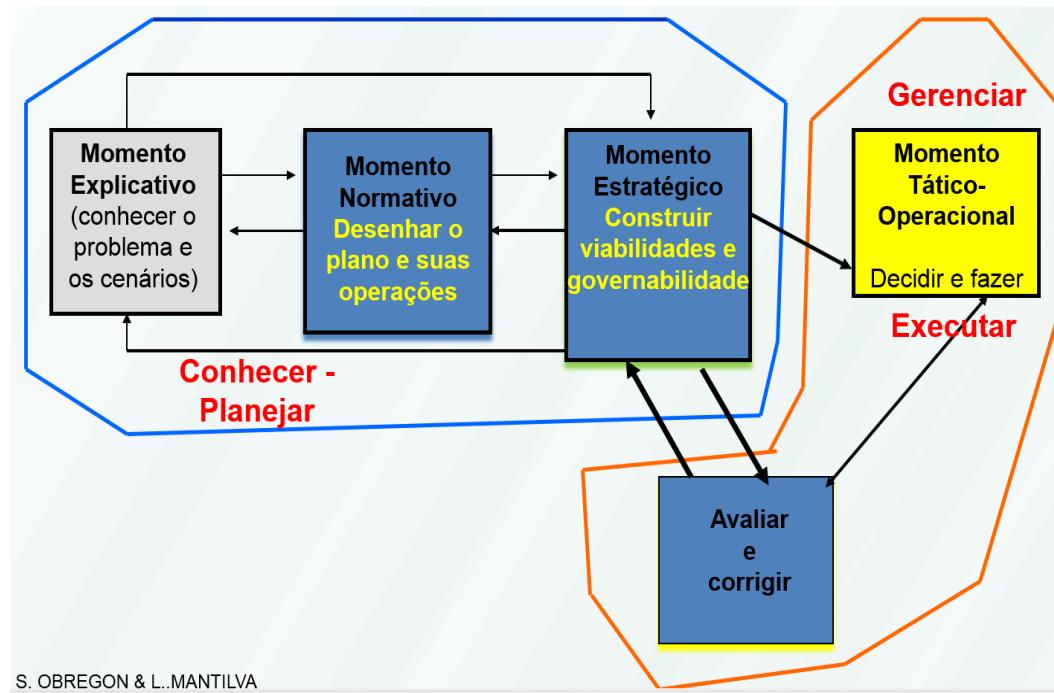
Cria Grupo de Trabalho para revisão do PNEFA, no período de 6 meses.



Revisão do PNEFA

Plano Estratégico

Método: Planejamento Estratégico Situacional - PES



Revisão do PNEFA

Plano Estratégico

Motivos para escolha do Planejamento Estratégico Situacional - PES

Características do problema da saúde animal no país:

- complexidade expressiva
- poder compartilhado
- intersetorialidade e transdisciplinaridade marcantes
- incertezas inerentes a processos com variados componentes sociais
- multiplicidade de causas, determinantes e resultados com variadas possibilidades de soluções

Revisão do PNEFA

Elaboração do Plano Estratégico

Objetivo Geral: Criar e manter condições sustentáveis para garantir o *status* de país livre da febre aftosa e ampliar as zonas livres sem vacinação, protegendo o patrimônio pecuário nacional e gerando o máximo de benefícios aos atores envolvidos e à sociedade brasileira.

Revisão do PNEFA

Elaboração do Plano Estratégico

Objetivo Específicos:

- Tornar o país livre de febre aftosa sem vacinação, de forma gradativa e regionalizada
- Fortalecer as medidas de prevenção e redução das vulnerabilidades
- Aprimorar as capacidades dos SVOs
- Fortalecer as parcerias público-privadas, visando a sustentabilidade do Plano

Revisão do PNEFA

Elaboração do Plano Estratégico

Diretrizes estratégicas:

- Gestão compartilhada e fortalecimento da participação social
- Aprimoramento das capacidades do SVO
- Regionalização das ações
- Sustentabilidade financeira
- Adequação e fortalecimento do sistema de vigilância
- Melhoria do sistema de diagnóstico
- Previsão de imunógeno para emergências veterinárias
- Cooperação internacional

Revisão do PNEFA

Elaboração do Plano Estratégico

Metas Globais:

- Reorganizar e reativar as coordenações dos circuitos pecuários
- Caracterizar os riscos de introdução da febre aftosa
- Avaliar e adequar o sistema de vigilância para febre aftosa
- Aprimorar e ampliar a capacidade diagnóstica
- Fortalecer as condições de biosseguridade, envolvendo laboratórios que manipulam vírus
- Aprimorar as relações com países vizinhos voltadas às ações de saúde animal
- Desenvolver programa nacional de educação continuada
- Fortalecer as capacidades dos SVOs para detecção precoce e resposta rápida às emergências
- Ampliar as relações institucionais com parceiros públicos e privados

Revisão do PNEFA

Elaboração do Plano Estratégico

Operações:

- Fundamentação
- Matrizes de operação

Revisão do PNEFA

Elaboração do Plano Estratégico

Matrizes de operação

Operação:								
Resultado esperado:								
Indicador da operação:								
Ações	Recursos	Responsáveis	Atores envolvidos	Nível de abrangência	Produtos esperados	Tempo para execução	Indicador da ação	Pontos críticos da ação

Plano Estratégico

Operações



Interação com as partes interessadas

Capacidade dos Serviços Veterinários



Sistema de Vigilância



Critérios para transição de *status* sanitário



Sustentabilidade Econômica



Gestão do Plano



1. Intersetorialidade e transdisciplinaridade
2. Cooperação internacional e regional
3. Educação e Comunicação Social
4. Participação Social
5. Avaliar, aperfeiçoar e fortalecer
6. Biosseguridade
7. Gestão sanitária local
8. Sistema de Emergência zoossanitária
9. Capacitação de profissionais
10. Atualização da legislação e POP
11. Cadastro agropecuário;
12. Sistema nacional de informações zoossanitárias;
13. Controle da movimentação de animais e produtos
14. Diagnóstico laboratorial;
15. Vigilância para febre aftosa.
17. Financiamento do Plano
18. Fundos

Revisão do PNEFA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL-SDA - DSA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP 70043900

Tel: 61 32183222 - <http://www.agricultura.gov.br>

Memorando-Circular nº 12/2016/DSA/SDA/GM/MAPA

Brasília, 15 de março de 2016.

Ao(À) Sr(a).:
SFA (todas)

Assunto: Caracterização geográfica dos sistemas produtivos nacionais.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL-SDA - DSA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP 70043900
Tel: 61 32183222 - <http://www.agricultura.gov.br>

Memorando-Circular nº 12/2016/DSA/SDA/GM/MAPA

Brasília, 15 de março de 2016.

Ao(À) Sr(a).:
SFA (todas)

Assunto: Caracterização geográfica dos sistemas produtivos nacionais.

1. O Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) encontra-se em fase de revisão, conduzida pelo Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 80, de 22 de outubro de 2015. Este processo é de vital importância para readequação do Programa à realidade do país e enfatizadamente aos sistemas produtivos nacionais, que fornecerá essencial reporte para delinear os estratégias de fortalecimento da vigilância da febre aftosa no país, inclusive no que diz respeito à perspectiva de avanço para a condição zoonosática de livre de vacinação. Referida caracterização será fundamental para a elaboração da nova versão do PNEFA, que, juntamente com a revisão, sua elaboração contará com o apoio do Panorama e do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Universidade de São Paulo (USP).

2. Entre os dados necessários para revisão em curso, encontra-se a caracterização geográfica dos sistemas produtivos nacionais, que fornecerá essencial reporte para delinear os estratégias de fortalecimento da vigilância da febre aftosa no país, inclusive no que diz respeito à perspectiva de avanço para a condição zoonosática de livre de vacinação. Referida caracterização será fundamental para a elaboração da nova versão do PNEFA, que, juntamente com a revisão, sua elaboração contará com o apoio do Panorama e do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Universidade de São Paulo (USP).

3. Diante do exposto, a caracterização proposta será desenvolvida principalmente a partir das bases de dados de cadastro de explorações pecuárias e de emissão de GTA. Com estas, pretende-se construir um banco de dados que possa ser utilizado para todo o período de 2014 e 2015. Para isso, solicitamos o envio das seguintes bases de dados até o dia 31 de março do presente ano:

• GTA: UF: traz-se a relação de guias de trânsito animal emitidas com origem em cada UF, contendo as seguintes variáveis (fale anexo GTAs canceladas):
o Número da GTA
o Série

Data de emissão – formato dd/mm/aa (período de prêmio de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015)

• Espécie (incluir todas as espécies, tanto susceptíveis como não susceptíveis à febre aftosa)
• Finalidade (segundo Manual de padronização do MAPA)
• Remessa (incluir todas as fases elas (segundo Manual de padronização do MAPA))
• Tipo de transporte (rodoviário, aéreo, marítimo etc. – segundo Manual de padronização do MAPA)
• Síntese da UF de origem

3. Em complemento, visando especialmente uma melhor definição dos circuitos de comercialização animal, solicitamos também o envio de informações sobre os estabelecimentos para realização de vendas diretas, que possam ser utilizados para a emissão de produtos de origem animal (abatedouros e leiteiros), conforme os anexos abaixo:

• Eventos agropecuários: UF: relação de todos os estabelecimentos onde são realizadas exposições, feiras, feirões, rodovias, vaquejadas, entre outros tipos de aglomeração animal, disponíveis nos anos de 2014 e 2015 (deve haver correspondência com as GTAs), com as seguintes variáveis:
o Síntese UF
o Código do município de localização do estabelecimento
o Nome do estabelecimento
o Código do estabelecimento
o Tipo de estabelecimento (abatedor ou abatedouro)
o Endereço (rua, bairro, número)
o Tipo de inspeção (SFI, SIE, SIDI)
o Cigarrete (informar se produção ou abate (Itens, no caso de leiteiros, ou animais, no caso de abatedouros))

4. Os anexos devem ser disponibilizados preferencialmente no formato Excel, renomeando e o renomeando a “UF” pela sigla do Estado, renomeando os originais pelo endereço FTT do MAPA.

5. A disponibilização dos anexos deve ser confirmada por meio de e-mail de mensagem para prod@agricultura.gov.br. Na mensagem de encaminhamento, de forma a apoiar na compreensão dos dados fornecidos, solicitemos que sejam encaminhadas as seguintes questões:

• O cadastro inclui as grutas tecnicodificadas de suínos e de aves ou estão em bases de dados independentes?
• O cadastro de GTA de suínos e aves em grutas tecnicodificadas informado no manual? Os dados estão incluídos na base de dados disponibilizada?
• Em relação aos campos de origem e destino da GTA, no caso de finalidades para participação de feira ou feirão, que tipo de informação deve ser fornecida no documento de emissão do documento de propriedade de origem para o estabelecimento de aglomeração, e do estabelecimento de aglomeração para a propriedade de destino?
6. A Coordenação de Febre Aftosa está à disposição para esclarecimento das dúvidas ou necessidade de informações adicionais.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME RIBEIRO FIGUEIREDO MARQUES, Exequente do Departamento de Saúde Animal, em 17/03/2016, às 11:56, conforme horário oficial da República, com fundamento no art. 5º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Autenticação: A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/hey/controleador_extenso.php?acesso_documento_conferir_uf_organizacao_acesso_extenso_id, informando o código verificador 044690 e o código em: 052120.

Referência: Processo nº 21000.000054/2016-29

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



Dados solicitados

- Movimentação animal: 2014/2015;
- Cadastro de propriedades: 2013-2015;
- Eventos agropecuários: 2014-2015;
- Estabelecimentos industriais: 2014-2015.

Parcerias:
MAPA, USP, CNA, SINDAN, ABIEC e ABCZ.

Vigência: 12 meses

Revisão do PNEFA

Caracterização dos sistemas produtivos

Produtos esperados:

- 1 – Avaliação da qualidade dos bancos de dados dos SVOs
- 2 – Caracterização dos sistemas produtivos brasileiro
- 3 – Caracterização detalhada dos sistemas produtivos de cada UF

Revisão do PNEFA

Discussões com as partes interessadas – Início em fev/2017

Grupo Setor Produtivo - CNA, CNPC, ABEG, ABRE-EXOAV, ABEBB, ASSOCON, ABCS, ABEGS, ARCO, ABCC, ABCZ

Grupo Diagnóstico - Panaftosa, CGAL, Lanagros e rede credenciada para diagnóstico de febre aftosa

Grupo SVO – SVEs e SFAs

Grupo Pesquisa, Ensino e Extensão – EMBRAPA, CFMV, ABRAVES, CNPq, CAPES, ANATER, DATER/SAF/MDA

Grupo Indústria - ABIEC, ABRAFRIGO, ABRA, ABPA, ASBIA, SBTE

Grupo Câmaras Setoriais

Grupo Insumos Veterinários – SINDAN e indústrias de vacinas contra febre aftosa

Grupo Legislativo – Comissões de Agricultura do Senado, Câmara Federal e Frente Parlamentar

Revisão do PNEFA

Revisão do marco legal - 2017

Portaria Nº 194, de 29 de novembro de 1994

Portaria Nº 50, de 19 de maio de 1997

Portaria Nº 4, de 21 de janeiro de 2000

Instituição Normativa Nº 44, de 2 de outubro de 2007

MUITO OBRIGADO!

Plínio Leite Lopes

Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Coordenador do GT de revisão do PNEFA

Divisão de Febre Aftosa e outras Doenças Vesiculares –
DIFA/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA

Tel: (61) 3218-3617

Email: pnefa@agricultura.gov.br